

REVISTA MARACANAN

Artigo Livre

Transmissões e transformações de uma propriedade: o caso da sesmaria do Engenho Novo, sua arrematação e sucessão (RJ: sécs. XVIII-XIX)

Transmission and transformation of a property: the case of Engenho Novo sesmaria, its purchase and succession (RJ: 18th -19th centuries)

Rachel Gomes de Lima*

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil.

Recebido em: 15 jul. 2022.

Aprovado em: 1^o nov. 2022.



* Professora de História do Direito e História do Direito Brasileiro na Universidade Cândido Mendes. Realiza atualmente estágio Pós-doutoral no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Doutora em História Social e Mestre em História pela Universidade Federal Fluminense. Pesquisadora integrada à *Rede Proprietas*, atual *Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia* (INCT). Membro do *Coletivo Engenhos de Histórias*. (chellima@hotmail.com)

 <https://orcid.org/0000-0001-6643-298X>

 <http://lattes.cnpq.br/6046144282787793>

Resumo

O presente artigo tem como objetivo mapear a transmissão da sesmaria do Engenho Novo, de propriedade dos jesuítas, após a expulsão da Ordem dos territórios da América Portuguesa e da venda de suas propriedades pela Fazenda Real. Buscou-se identificar mecanismos de transmissão e sucessão da elite colonial presentes na cultura portuguesa de Antigo Regime, como táticas de engenharia parental principalmente pelas mulheres e expansão de domínio direto por meio da compra de propriedades próximas. Ao longo do século XIX, os descendentes dos arrematantes do Engenho Novo formaram redes de sociabilidade e marcaram presença na elite local da freguesia rural de Inhaúma.

Palavras-chave: Engenho Novo. Transmissão patrimonial. Subúrbio carioca.

Abstract

This article aims to map the transmission of the Jesuits' Engenho Novo sesmaria after the expulsion of the order and the sale of its properties by the hands of the Royal Treasure. Mechanisms of transmission and succession of the colonial elite present in the Portuguese culture of the Old Regime are identified, such as parental engineering tactics mainly by women and expansion of direct dominion through the purchase of nearby properties. Throughout the 19th century, the descendants of the bidders of Engenho Novo formed networks of sociability, marking their presence in the local elite of the rural parish of Inhaúma.

Keywords: Engenho Novo. Patrimonial transmission. Carioca suburb.

Considerações Iniciais

“Na sobredita Fazenda do Engenho Novo existia uma Fábrica de açúcar, que os mesmos padres haviam estabelecido poucos anos antes do seu extermínio, e os arrematantes da propriedade (em 1780) Manoel de Araújo Gomes, e seu sócio Manoel Joaquim da Silva e Castro, reformaram; mas o filho do primeiro, Manoel Theodoro, como possuidor actual da Fazenda, persuadido de maior conveniência pelo arrendamento das terras em porções limitadas, demoliu o edifício” (PIZARRO E ARAUJO, vol. 5, 1946, p. 104-109).

Apesar do crescimento de pesquisas acadêmicas e formações de coletivos sociais trabalhando em prol do conhecimento suburbano, a história da formação territorial do Rio de Janeiro ainda é um campo com muitas lacunas históricas. As principais fontes sobre a cidade em sua parte rural (como o fragmento de Monsenhor Pizarro), mostram contradições ao serem comparadas com fontes primárias existentes nos arquivos públicos, gerando problemáticas em torno das ditas lacunas: que história é essa que nos chega e por que fatores importantes para a compreensão de nosso presente foram omitidos? Filhos de seu tempo ou interesses de uma elite patrimonial e patriarcal que transpassou a era colonial? Como se formou o subúrbio carioca e quem eram seus ocupantes?

Pesquisas sobre o rural carioca concluem que as atividades práticas dos proprietários de terras da freguesia rural de São Tiago de Inhaúma foram essenciais para a formação do espaço geográfico de muitos bairros atuais, sendo estes desenhados já no século XIX através de decisões pessoais daqueles senhores que investiram em mudar a forma de usar suas terras, loteando seus terrenos e abrindo arruamentos ainda hoje existentes. Também salientaram as tais lacunas históricas, principalmente a ideia de que a ocupação territorial não teria sido impulsionada apenas pelas transformações do século XIX, como a proibição do tráfico atlântico, o avanço do café ou a chegada dos trens, e que provavelmente já vinha se desenhando no século anterior (*cf.* LIMA, 2018).

Os setecentos também foram marcados por mudanças, principalmente aquelas no mundo das mentalidades e da filosofia. As ideias do direito natural moderno criticavam a estrutura do Antigo Regime, vinham se consolidando e traziam novos ventos como a ideia do contrato social, da tolerância religiosa, o racionalismo, os direitos individuais da liberdade e da propriedade, dentre outros fatores. Muitos monarcas, sentindo os novos ares, optaram por reformar para se manterem, governando no modo do absolutismo ilustrado ou despotismo esclarecido. De acordo com Francisco Falcon e Antônio Rodrigues, a provável novidade do reformismo ilustrado foi a luta sem tréguas empreendida pelos príncipes contra o poder e a influência ideológica de natureza eclesiástica associada ao empenho em tornar efetiva a imagem do Estado como defensor dos interesses do chamado bem comum. Para isso, fortaleceu-se a burocracia e o sentimento anticlerical (FALCON & RODRIGUES, 2006, p. 54-55).

Portugal foi a primeira monarquia a expulsar, por exemplo, a ordem dos jesuítas de todas as suas colônias, no ano de 1759, seguido anos depois pela França, Espanha e Itália. Após

as veementes solicitações dos monarcas católicos, em 1773, o papa Clemente XIV decretou a extinção da Companhia de Jesus (FALCON & RODRIGUES, 2006, p. 54-55). As medidas reformadoras do rei Dom José já geravam um ambiente carregado de tensões com uma sociedade portuguesa que resistia ao poder real, dentre esses grupos podemos citar o setor aristocrático. Em 03 setembro de 1758, o rei Dom José sofreu um atentado. A liderança de tal ato foi atribuída ao Duque de Aveiro e, saída a sentença alguns meses depois, foi decretada a pena capital aos responsáveis, tendo alguns padres jesuítas de suposta coligação com os inimigos do rei a mesma pena por estarem associados aos responsáveis laicos da conjura, uma vez que era o instituto religioso que combatia mais eficazmente o regalismo, dispunha de maior influência política, dominava o ensino e estavam largamente enraizados nas colônias (COUTO, 1993, p. 18). As cartas régias de 19 de janeiro de 1759 dirigidas aos superiores da Casa de Suplicação e do Tribunal da Relação da cidade do Porto determinavam que enquanto a Coroa recorria à Sé Apostólica, se efetuassem um sequestro geral em todos os bens móveis e de raiz, rendas e pensões cabíveis aos jesuítas nas áreas de sua jurisdição. Assim, os magistrados deveriam fazer os inventários discriminando os bens e rendimentos (*Idem*).

Tal ato teve consequências diretas para a localidade do Engenho Novo, área rural da cidade do Rio de Janeiro. Sesmaria concedida aos inacianos no início do século XVIII, foi sequestrada pela Coroa, inventariada e levada a arrematação pública pela Real Fazenda, como também ocorreu com as propriedades do Engenho Velho e São Cristóvão (ver AMANTINO, 2016). Apenas a propriedade de Santa Cruz permaneceria sob administração real. É a partir desta arrematação que escolhemos analisar de um ponto de vista micro, a antiga sesmaria do Engenho Novo dos jesuítas. A investigação da trajetória desta propriedade, da sua arrematação até a transmissão de suas terras, se mostra relevante para a compreensão da formação espacial daquela área que, a partir de 1873 se tornaria uma freguesia administrativa urbana de fora da cidade do Rio de Janeiro, mas que desde o século XVIII já contava com uma importante ocupação populacional. A compra da propriedade do Engenho Novo foi realizada por dois comerciantes da praça do Rio de Janeiro. A sociedade feita por estes dois Manoéis para a aquisição do engenho e suas caixas de cana já produzidas é um marco importante na construção de uma história local que se desenvolveu a partir da permanência destas antigas propriedades nas mãos das famílias destes compradores ao longo do século XIX. Destaca-se o papel das mulheres na cadeia sucessória, as negociações e demais transmissões de direitos destas propriedades em uma região que abrange atualmente diversos bairros do subúrbio carioca, área muitas vezes desacreditada de sua importância histórica.

Salientamos, porém, que o acompanhamento das transmissões das propriedades será realizado pela ótica das estratégias de expansão e manutenção de poder para a compreensão da formação dos espaços suburbanos. Deste modo, não aprofundaremos os debates sobre os direitos de propriedade da terra, mesmo dialogando com eles. Em artigo sobre as cadeias dominiais, Mariana Armond Dias Paes (2017) destacou a dificuldade de se mapear as transmissões patrimoniais pelos olhos do direito proprietário atual, isso porque no Brasil, na passagem do século XVIII para o XIX as relações jurídicas entre pessoas e coisas estavam

organizadas a partir da categoria de posse e do uso efetivo da coisa, além de algum tipo de título ou documentação, o que dificulta identificar com precisão cadeias dominiais das propriedades. Daí a importância de se historicizar os casos analisados como nos afirma Rosa Congost (2007) e a própria Mariana Dias Paes (2017). O Brasil que nasceria com a independência em 1822, só teria um Código Civil no ano de 1916. Deste modo, muitos dos direitos de propriedade seriam disputados nos tribunais até o início do século XX com base em legislações coloniais (Ordenações Filipinas, Lei da Boa Razão e leis portuguesas), além do arcabouço imperial que se construiu ao longo do XIX, como Código Comercial, Lei de Terras de 1850, Lei Hipotecária e doutrinas, tendo o juiz um papel fundamental em dizer o direito, como trabalhou a historiadora Rachel Lima em dissertação de mestrado (2012). De acordo com Pedro Parga Rodrigues (2009), a demora na construção de um Código Civil Brasileiro foi proposital em uma sociedade que desejava manter, dentre outros direitos, o da propriedade escrava.

Da Arrematação à nova estrutura fundiária

Tomaremos como ponto de partida deste artigo o ato de demarcação das terras do Engenho Novo e sua arrematação em praça pública. A primeira propriedade inaciana levada a arrematação pela Real Junta da Fazenda foi a de São Cristóvão no ano de 1770. Além desta, caixas de açúcar e pipas de aguardente também foram levadas à arrematação. Dois anos depois foi vendida a fazenda do Engenho Velho, gerando a demarcação do Engenho Novo em 6 de maio daquele ano. No documento se reiterava a condição de sesmarias concedidas à Companhia e apontava-se a grande confusão das delimitações entre as propriedades jesuítas do Engenho Velho e Engenho Novo,¹ pois estavam localizadas uma ao lado da outra, assim como de seus confrontantes, salientando que não havia o real conhecimento da testada que corria sempre ao Sudeste como os rumos da sesmaria concedida:

Fl. 1v – "(...) que os marcos que remeterão nas ditas terras por onde são destas, estavam com grande confusão e rumos encontrados pelos quais se não pode vir no conhecimento da testada desta fazenda nem número de braças dela (...)" (Engenho Velho)

Fl. 2v- "Estrada que vai desta Fazenda para a do Engenho Velho da parte direita aonde findão as terras de D. Anna Correia e para a esquerda do dito marco do campo adiante de um alagadiço e por uma pedra branca, aonde se completarão mil e seiscentas braças de testada ficando os sertões para a Serra não só dos

¹ ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Fundo: Próprios Nacionais. Medição das Terras do Engenho Novo e Velho. 1775. Cód. 81.20.24. Essa delimitação é confirmada no Inventário da Fazenda do Engenho Novo dos Jesuítas reproduzido em conflito judicial com descendentes de um dos arrematantes. Cf. ARQUIVO NACIONAL. Casa de Suplicação do Brasil. Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. N. 7280. Maço 9.

Aproveitamos para retificar que, em artigo de SANCHES E LIMA (2020) foi citado o tamanho da testada como 600 braças, quando na verdade eram 1.600 braças. O documento presente no arquivo do Ministério da Fazenda está parcialmente ilegível, o que provavelmente ocasionou o erro. Cruzando os dados neste último documento do Arquivo Nacional, onde Paulo Prudêncio pedia a cópia da carta de delimitação do Engenho Novo e de arrematação dos sócios Manoéis, foi possível observarmos que a medida é 1.600 braças e não 600 braças como citado pelos historiadores.

oiteiros vizinhos ao dito marco mas também os que ficam no Caminho do Andaray grande aonde se achou outro marco da parte direita, mas também as Serras vizinhas de Jacarepaguá agoas vertentes para a parte desta fazenda por indo com José Rodrigues Aragão pelo alto da dita Serra. Com o Engenho que foi de Custódio Ayres de Aguirre,² nesta forma houve dito Ministro por finda a medição..." (ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Fundo: Próprios Nacionais. Medição das Terras do Engenho Novo e Velho. 1775. Cód. 81.20.24.)

As demarcações realizadas na colônia seguiam a tradição de citação de uma construção cultural e histórica evidenciada pelas cerimônias de posse que proclamaram a expansão marítima dos tempos modernos como metáfora política de inspiração romana (MOTA, 2008, 146). Essas ações de posse utilizavam marcos geográficos e outras marcações realizadas pelos proprietários e seus confrontantes, como cruz, pedras, árvores etc. Era uma época em que os ocupantes se conheciam e se relacionavam nas freguesias rurais da cidade e as demarcações das propriedades não citavam mais que as medidas de frente e fundos, seguidas pelas descrições dos marcos criados. A tradição não evitava, porém, conflitos nas fronteiras e tentativas dos proprietários assegurarem ou expandirem seus domínios, como poderemos observar nos casos que serão apresentados futuramente. Os jesuítas, então proprietários de sesmarias vizinhas, não teriam tido preocupação inicial de diferenciar uma da outra, gerenciando-as como um patrimônio único, o que gerou a imprecisão de suas divisas, como afirmado na demarcação. A citação dos vizinhos contida no texto não exemplifica apenas a limitação territorial de uma propriedade, mas também a delimitação de poder sobre terras e pessoas, assim como o reconhecimento do direito de seus confrontantes.³

O inventário dos bens da Fazenda do Engenho Novo foi realizado em 1775 e sua venda realizada em 31 de julho de 1779 para os *homens de negócio* Manoel Joaquim Silva e Castro e seu sócio Manoel de Araújo Gomes. O primeiro senhor havia arrematado, no ano anterior, a também fazenda jesuíta denominada *Uvucatú*, na província de São Paulo, porém com um outro sócio, o Coronel Paulino Ayres Aguirre. A propriedade que era considerada distante e rendia poucos frutos foi vendida por 3 contos, 622 mil réis,⁴ quase vinte vezes menor que o valor do Engenho Novo. Contudo, com a compra, o Sargento Mor Manoel Joaquim da Silva e Castro adquiriu status e confiabilidade do governo lhe rendendo bons frutos futuros. Seu nome sempre apareceria nas documentações de negociação do Engenho Novo (de arrematação e entrega) antes do nome do Capitão Manoel Araújo Gomes (senhor de terras em São João Marcos)⁵

² Nota-se que, apesar do Mestre de Campo João Ayres (Aires) Aguirre não ter tido filhos legítimos com sua esposa, seus filhos não legítimos tinham reconhecimento pela sociedade da época. É o caso de Custódio Ayres Aguirre. Ver: MACHADO, 2018.

³ Sobre essas questões, vide MOTTA, 1998.

⁴ ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Publicação Oficial de Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo*. Volume XXV. Patentes, Provisões e Ordens Régias. 1786-1796. São Paulo: Typ. Aurora, 1898. Pág. 384. Paulino Ayres Aguirre ou De Aguirre pode ser parente de Custódio Ayres de Aguirre, proprietário do Engenho de Dentro, RJ, séc. XVII, propriedade também comprada por Manoel da Silva e Castro.

⁵ COLÉGIO BRASILEIRO DE GENEALOGIA. *Povoadores de São João Marcos e Rio Claro. Província do Rio de Janeiro*. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/povoadores.pdf>.

provavelmente por sua patente ser maior. Esta sociedade fortaleceu a confiabilidade de Silva e Castro nas redes proprietárias anos depois.

Ao pesquisar o mercado de engenhos no setecentos da Guanabara, Ana Paula de Souza Machado afirmou que este não estava assentado no livre jogo dos fenômenos econômicos, ou na lei da oferta e da procura, já que fatores nada econômicos (honra, religião, *status*) interferiam muito mais na dinâmica e valor das transações que, por exemplo, flutuações de preços (MACHADO, 2018, p. 76). Este costume era herança de tempos pré-capitalistas, como apontado pelo historiador Giovanni Levi ao estudar a região do Piemonte na Itália. As negociações dependiam do grau das relações sociais estabelecidas, como laços de reciprocidade e negócios familiares, sendo regidas por lógicas particulares (cf. LEVI, 2000). Na América portuguesa a prática não seria muito diferente e o valor de um engenho ia muito além de seu preço monetário, pois o ato de o governar transpassava o domínio de terras e produção: governava-se bens materiais, escravos e agregados e se adquiria poder na hierarquia local (MACHADO, 2018, p. 80). Este mercado chamado de "imperfeito" por João Fragoso (2000) e reiterado por Manoela Pedroza (2008), continuará a ter as relações pessoais influenciando nas negociações de terras da freguesia de Inhaúma até o século XIX (LIMA, 2018).⁶

Apesar de ser considerado como homem de negócio de São Paulo, pela provável compra do Engenho de Uvucatú, Manoel Joaquim naquele momento era morador do Largo da Casa da Aula no Campo de São Domingos, casado com D. Thereza Firminiana de Figueiredo Azambuja. Já Manoel Araújo Gomes casou-se com Ana Felícia de Figueiredo Azambuja,⁷ moradores do Largo de Santa Rita no Rio de Janeiro. O valor da propriedade foi acertado em 61 contos, 36 mil e 315 réis, livre de todos os encargos excetuado o Dízimo a Deus, e com obrigação de pagarem o arrematante e seu sócio o dito preço com letras correntes da Fazenda. Para Manoel Joaquim coube a quantia de 30 contos e 500 mil réis, e Manoel Araújo Gomes 30 contos e 526 mil e 315 reis. Um mês depois arrematariam a safra de açúcar que estava ainda em campos da fazenda, no valor de 16 mil réis, pagando também em letras.⁸

Em pesquisas sobre os bens dos jesuítas e especificamente a propriedade do Engenho Velho, Márcia Amantino destacou que durante o século XVIII, houve um grande crescimento econômico da ordem, um aumento na produção agrícola e criatória e um constante incremento em sua população escrava, consolidando a presença destes religiosos por praticamente todas as

⁶ É preciso criticar a denominação "*mercado imperfeito*" que traz a presunção da existência de um mercado perfeito da propriedade da terra. A historiadora Catalã, Rosa Congost, critica a existência de um tipo ideal de propriedade ao destacar que a conceituação de "sagrada propriedade perfeita" é uma construção liberal, e que para se compreender os direitos de propriedade da terra é preciso contextualizar os casos empíricos (ver CONGOST, 2007). O sociólogo português Rui Santos, complementa esta análise ao afirmar que essa conceituação "perfeita" x "imperfeita" torna-se defasada e propõe uma abordagem que vai além das normas para buscar as ações dos diferentes atores sociais e suas relações com os direitos de propriedade da terra no tempo (SANTOS, 2012).

⁷ O sobrenome das esposas dos comerciantes arrematantes é o mesmo, indicando um possível parentesco, que não foi encontrado nas fontes e historiografia. Tal fato poderia ser uma das razões da sociedade dos Manoéis.

⁸ ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Auto de Sequestro 1770 feito na fazenda de São Cristóvão – Código 20.16 – Próprios Nacionais. p. 29- 30v.

regiões. Além disso, já acumulavam também inúmeros imóveis urbanos e os alugavam aos moradores e comerciantes das cidades gerando uma renda considerável. Seus arrendamentos rurais e urbanos eram outro ponto de sustentação dos colégios, que produziam e vendiam artigos, medicamentos, carnes e uma variedade de bens. Somado a isso, a Companhia de Jesus era, nas Américas, controladora do trabalho da maior parte dos índios aldeados (AMANTINO, 2016, p. 28; FERNANDES, 2013, p. 123). A historiadora pode comprovar estes fatos também, pela análise do inventário da Fazenda do Engenho Velho, mesmo exercício que faremos nesta investigação, porém com o Engenho Novo.

A fazenda dos jesuítas contava com uma Igreja, provavelmente a futura sede da freguesia do Engenho Novo, dedicada à Nossa Senhora da Conceição, que surgiria em 1873. Na época tinha 45 palmos de frente e 112 de fundos, com capela mor, sacristia, paredes de pedra e cal com grossura de um palmo e meio, com rebocos em dourado, pinturas e algumas imagens de madeira. Avaliada em 2:050.000 réis. Uma das exigências da arrematação é que os compradores não demolissem a Igreja, e continuassem com os cultos que nela eram realizados, mesmo após a expulsão dos jesuítas. Tal fato pode ser explicado pela presença de uma freguesia populacional significativa na sesmaria, composta por seus arrendatários e sitiantes que ocupavam as terras e frequentavam a casa religiosa.

A casa de residência ficava junto da Igreja e tinha 86 palmos e meio de frente e 100 palmos de fundos com paredes de dois palmos de Tijolo com seus "compartimentos de cubículos", cozinha, benfeitoria e dispensa e foi avaliada em 1 conto de réis. Já a casa do engenho de moer cana possuía 185 palmos de frente e uma trouxa que servia de carpintaria na frente, tendo um curral pegado pelo outro lado (avaliada em 600 mil réis). Além disso, havia a casa de caldeiras e fornalhas, a casa de purgar e casa de aguardente com 3 senzalas pegadas a mesma com 293 palmos de comprimento 22 e meio de largura (avaliada em 300 mil réis). Foram identificados dois engenhos (máquinas) de 200 mil réis cada.

A casa do administrador ficava em frente a do engenho (avaliada em 104 mil réis). A de ferreiro "pegada" ao armazém em que se recolhem pipas de aguardente. Vários utensílios foram descritos no inventário, e demonstram a complexidade de atividades da fazenda. Uma das dependências da casa da olaria tinha 59 palmos de frente e 238 palmos de fundos com os lados tapados de tijolo largos coberta de telha (500 mil réis). O forno de cozer louça e formas foi avaliado em 25.600 réis. Havia uma casa "do morro que é para a Serra" com cobertura de telhas, tendo 80 palmos de comprimento e 61 de largo em 400 mil réis. A *cavalhareisse* tinha de comprimento 156 palmos e de largura 48, era coberta de telha com estrutura de tijolo e pau a pique (300 mil réis).

As terras da Fazenda foram descritas com 1.600 braças de testada com o sertão para a Serra de Jacarepaguá e Serra do Andaray grande e águas vertentes para a parte da Fazenda como consta da medição descrita anteriormente e que se fez para o título da sua sesmaria e

foram avaliadas em a 5 mil reis a braça, totalizando 8 contos. Contava com valas e cercas das ditas serras.⁹

Um valor significativo da propriedade estava em seus escravos. Contabilizados em 254 no inventário, de maioria descrita como mulato, cabra e pardo, lavradores em quase sua totalidade, mas também, carpinteiros, ferreiros, o que reafirma as variadas atividades do Engenho. Todos eram acomodados em 14 senzalas cobertas de sapê muito usadas e outras 54 senzalas cobertas de telha. No momento da arrematação, 22 escravos estavam sendo utilizados nas fábricas da cidade por ordem do rei, servindo, portanto, a Corte.¹⁰

De acordo com Márcia Amantino, no Engenho Velho, assim como nas demais propriedades que possuíam, os padres congregavam centenas de trabalhadores, convivendo no interior dessas terras homens e mulheres livres – índios ou não – e escravizados, negros ou indígenas. Alguns eram foreiros e pagavam tributos aos padres e outros eram trabalhadores compulsórios, relações comuns em grandes propriedades fundiárias como a dos inacianos. Não trabalharemos especificamente os arrendatários dos padres ou seus foreiros, pois além do livro dos arrendamentos consultado no Museu do Ministério da Fazenda estar parcialmente ilegível, as descrições dos pagamentos feitas pelos padres são tão imprecisas quanto a delimitação das terras já apresentadas neste artigo. Mas sabe-se que, apesar das diferenças de condições jurídicas, havia convivências e trocas sociais entre os diversos grupos, incluindo membros da elite colonial (cf. SANCHES & LIMA, 2020), gerando muitas vezes, uma população bastante mestiça no interior dessas fazendas (AMANTINO, 2016, p. 5).

O ato da compra da propriedade foi alicerçado pela carta de arrematação que entregava a fazenda e os bens descritos no inventário. O documento foi passado em agosto de 1779,¹¹ porém sem a assinatura dos arrematantes que solicitaram a retificação dele. Um ano depois a carta foi refeita e dizia ser uma “nova entrega”. Tal fato demonstra que os sócios compradores consideravam importante o documento da carta de arrematação por provisão real, garantindo seu domínio de senhores sobre a fazenda, terras, escravos e mais pertences. Monsenhor Pizarro em suas memórias sobre as visitas paroquiais, considera a data do documento de 1780 como base da arrematação (PIZARRO, 1946, p. 176). Se a delimitação das terras mantinha a tradição de marcos geográficos não muito específicos, a exigência de uma carta assinada pelos arrematantes passada pelo Desembargador Ministro Provedor da Fazenda Real o Dr. José Gomes de Carvalho, demonstra uma necessidade de segurança no domínio daqueles bens.

Entender a visão destes senhores, quem foram, e como suas ações de compra e venda impulsionariam a mudança da estrutura fundiária local é uma tarefa difícil assim como encontrar peças de um grande quebra-cabeça sem a imagem original para se guiar. A procura por tais

⁹ Possuía 360 braças de vala da serra e outras junto ao Engenho avaliadas em 80 reis a braça. Mais 360 braças de cercas e 86 braças de valas foram descritas sendo avaliadas em 27 mil reis. Também foram citadas 90 braças de cerca de curral e duas cancelas, além de 5 cancelas sem fechaduras.

¹⁰ Também eram descritos negros, mas em número pequeno. Os que possuíam ofício de ferreiro e carpinteiro não vinham com descrição de cor da pele ou raça.

¹¹ ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Autuação do Engenho Novo. Op. Cit. 28/08/1779.

vestígios nos permite, porém, compreender um pouco das inserções da propriedade jesuítica na estrutura fundiária mercantil a partir das atitudes destes homens de negócios, das redes de poder tecidas pelos casamentos de seus herdeiros e redes sociais que iam influenciando e mudando a paisagem local.

Em suas pesquisas sobre as primeiras famílias coloniais e, tempos depois, sobre os homens de grossa ventura, o historiador João Fragoso esquadrinhou as estratégias de manutenção e de expansão da propriedade e de poder local pelos membros da elite do Rio de Janeiro. Dentre as estratégias da nobreza, Fragoso salientou a *engenharia parental*, com suas várias negociações de casamentos entre familiares ou entre redes sociais; as redes de alianças supra-regionais, em que esses senhores teciam suas relações de poder e propriedade em freguesias e cidades diferentes; e a distribuição de dádivas entre governo e elite ou ainda entre membros dessa própria elite (FRAGOSO, 2003, p. 21-32). Temos a pretensão de analisar esses três pontos, analisando primeiramente, os dois últimos.

Em trabalho sobre a Fazenda de Santa Cruz, Manoela Pedroza (2018) analisou a ação de nossos arrematantes naquela localidade. Manoel Joaquim da Silva e Castro, após adquirir uma fazenda jesuíta de Uvucatu, São Paulo, e Engenho Novo, no Rio de Janeiro, ocupou a função de administrador da Real Fazenda de Santa Cruz, entre os anos de 1783 e 1791. Ao observar os diversos direitos de propriedade de posseiros e foreiros na região, a historiadora defendeu que o processo de controle da população pobre desta fazenda ou as tentativas de assenhoreamento sobre ela, foi conflitivo e muito violento por parte dos administradores e agentes da Coroa Portuguesa, passando longe de um suposto abono ou condescendência com que normalmente se descreve esta região, sendo os antigos direitos dos jesuítas na localidade desconstruídos (PEDROZA, 2018, p. 342-343).

Cabe salientarmos que a historiadora não conhecia a trajetória dos nossos personagens na região do Engenho Novo, muito menos a rede de sociabilidade por eles construída. Logo suas críticas são pautadas apenas na observação das ações destes personagens em Santa Cruz. Isto explica a crítica da historiadora pela escolha de Manoel Joaquim da Silva e Castro ao posto, pois ele não tinha negócios na Fazenda de Santa Cruz e não era funcionário Real. Para ela a escolha se deu por aquele senhor ser um Sargento mor, criador de gado e senhor de engenho, rico e abastado de bens. Pela pequena análise já realizada neste trabalho, o fato de Silva e Castro ter arrematado duas fazendas jesuítas com situações distintas no ano anterior e no subsequente ao posto, lhe deu a experiência necessária que contribuiu e muito na decisão da Real Junta da Fazenda para a função de administrador de Santa Cruz. Tal fato explicaria o comportamento de Manoel Joaquim da Silva e Castro criticado por Pedroza: levaria a atuar como o real dono das terras ao invés de regularizar a situação dos foreiros para aumentar a arrecadação, reagindo contra quem desrespeitou o domínio da Real Fazenda (PEDROZA, 2018, pp. 354-355). O contexto nos faz identificar uma das estratégias da elite colonial apontada por João Fragoso (2003): as redes de aliança supra-regionais através dos direitos de propriedade e suas administrações em outras freguesias da cidade. Acreditamos que as aquisições anteriores feitas por Silva e Castro foram determinantes para sua posição na administração da fazenda de Santa

Cruz, antiga fazenda jesuíta que se manteve no poder da Coroa, unindo, portanto, a estratégia das redes supra regionais com a de distribuição das dádivas pela Coroa a estes homens, terceiro fator de estratégia da elite analisado por Fragoso e escolhido para nossa analogia.

Manoel Joaquim da Silva e Castro é narrado por depoimentos oficiais da época como um bom administrador da fazenda: “pessoa hábil, inteligente, cheia de zelo e notória verdade, a qual se possa confiar uma administração importante”. Porém, de acordo com Pedroza, vários conflitos ocorreram entre ele e outros senhores locais no período em que administrou a fazenda, atuando de maneira incisiva e violenta contra intrusos e foreiros desobedientes, perseguindo-os e despejando 99 destes, em 1784 (PEDROZA, 2018, p. 351-353). Um caso peculiar foi o embate contra o aldeamento de Itaguaí comandado pelo capitão mor José Pires Tavares, em 1785. Tavares citou na justiça os sócios arrematantes do Engenho Novo, Manoel Joaquim Silva e Castro e Manoel Araújo Gomes, além de José Teixeira – um bastardo intruso, como responsáveis pelo seu despejo (*Ibidem*, p. 360).¹² Além do fato de ser senhor do Engenho Novo juntamente a Silva e Castro, Manoel Araújo Gomes era sesmeiro em São João Marcos e provavelmente beneficiou-se do fato de seu sócio ser o administrador da Fazenda de Santa Cruz. Do mesmo modo, a escolha de Manoel Joaquim da Silva e Castro para o posto pode também ter contado com o voto de seu sócio, que utilizava pastos em terras da Fazenda dos Jesuítas e era considerado devedor em 1783, um ano antes de Silva e Castro, assumir como administrador. Mais um resultado das redes de alianças supra regionais apontadas por Fragoso. A relação próxima de Manoel Joaquim da Silva e Castro com grandes proprietários locais, como seu sócio Manoel de Araújo Gomes explica também a suposta atuação autoritária contra pequenos possuidores e foreiros na região criticada por Manoela Pedroza em suas pesquisas.

No ano que deixou a função de administrador, Manoel Joaquim arrematou a Fazenda da Serra localizada na freguesia de Jacarepaguá, fruto dos bens sequestrados de José Reis Aragão. Porém, teve problemas em assumir seu pleno direito de senhor e possuidor, pois os herdeiros do Aragão não concordavam com os fatores para tal arrematação. Assim, Manoel Joaquim da Silva e Castro recorria à Rainha para o reconhecimento de seu direito de senhor naquela propriedade. Após sua morte, a viúva Thereza Firminiana de Castro Azambuja assumiu a administração desta e das outras propriedades. De acordo com Vitor Luiz Oliveira, em 1797, esta propriedade ainda estava com a viúva rendendo naquele ano 4 contos de réis (OLIVEIRA, 2016, p. 256). Anos depois, a mesma ficaria com uma de suas filhas, Joaquina.¹³

A Fazenda da Serra ficava próxima a propriedade do Engenho Novo, mais especificamente do outro lado da Serra dos Pretos Forros. Sua delimitação se iniciava na dita Serra (atual Grajaú-Jacarepaguá), porém pelo lado da freguesia de N. S. do Loreto de Jacarepaguá, e abrangia grande parte da localidade que hoje é conhecida como Freguesia, cortada pela Estrada dos Três Rios. Sua sede era edificada justamente na esquina da atual Estrada dos Três Rios com a Rua

¹² *Vide* este caso em: BN. Biblioteca Nacional. Projeto Resgate. AHU_ACL_CU_017. CX;126. D.10118.

¹³ *Vide*: BN. Projeto Resgate. AHU_ACL_CU_017, Cx. 141, D. 11025. Joaquina casou-se com João Francisco Tedim. Suas terras ficariam próximas a de suas irmãs, Maria Dulce (Engenho Novo) e Thereza (Engenho de Dentro) na freguesia de Inhaúma.

Guanumbi, de acordo com a arqueóloga Silvia Alves Peixoto (2019, Vol. 1, p. 149). A compra de propriedades próximas, mas em freguesias distintas é mais uma estratégia de alianças e expansão de poder da elite, conforme afirmou João Fragoso. Possivelmente, neste mesmo período, Manoel tenha adquirido também a Fazenda do Engenho de Dentro, pertencente, décadas antes, ao Mestre de Campo João Ayres Aguirre (LIMA, 2018, p. 293-297), deixando-a para sua filha Thereza Alexandrina, já que esta propriedade aparece como desta senhora e não de seu casal, nos inventários dos descendentes.¹⁴ Manoel Joaquim e sua esposa teriam então, se tornado também senhores desta propriedade que fazia fronteira com o Engenho Novo e o Engenho da Serra. Os três engenhos tinham como limitação a Serra dos Pretos Forros, como veremos mais adiante.

Conforme apontado no início deste artigo, pouco ou nada fala das estratégias ou propriedades e suas transmissões na historiografia existente, muito menos do caminho que a propriedade do Engenho Novo tomou após a arrematação. Algumas notas surgem em fontes documentais, como as visitas paroquiais de Monsenhor Pizarro, que citou o filho de Manoel Araújo Gomes como herdeiro do Engenho, fragmentando e demolindo o mesmo (PIZARRO E ARAUJO, vol. 5. 1946, p. 104-109). Apesar de D. Dulce de Castro Azambuja, filha de Manoel Joaquim da Silva e Castro, ser reconhecida como proprietária no início do século XIX por solicitar a utilização do litoral de suas terras (LIMA, 2018, p. 87), as lacunas persistiram nas pesquisas sobre o rural carioca. Deste modo, tornou-se imprescindível para nós a busca destas informações com o intuito de reconstituirmos parte da história suburbana da cidade do Rio de Janeiro.

Do Distrato de sociedade às partilhas e transmissões por casamentos.

Voltemos a administração do Engenho Novo. Em 1792, a sociedade entre os Manoéis se desfez. Como citado anteriormente, Monsenhor Pizarro afirmou que a Fazenda do Engenho Novo ficou com o filho de Manoel Araújo Gomes, o senhor Manoel Theodoro (1946, p. 104-109). Por se tratar de uma importante fonte sobre o rural carioca setecentista, Manoel Theodoro ficaria destacado na história local. Entretanto, o processo desgastante do final da sociedade e seus detalhes - a forma como a antiga sesmaria dos jesuítas seria partilhada, não apenas no uso por seus vários ocupantes, no mínimo arrendatários, e a fragmentação do direito de senhor das terras entre Manoel Joaquim e Manoel de Araújo Gomes - ficaria adormecido e fragmentado nas fontes judiciárias dispersas pelos arquivos.¹⁵

Na época da arrematação da fazenda, o valor total da propriedade, suas benfeitorias e a safra existente somaram 67:436.315 réis, que foram pagos em letras da Real Fazenda. Araújo

¹⁴ Em inventário da neta de Manoel Joaquim, afirma-se que a propriedade do Engenho de Dentro havia sido de D. Thereza Alexandrina Azambuja Carneiro. E após sua morte foi partilhada entre seu marido Braz Carneiro Leão Sobrinho e filhas. Arquivo Nacional. Inventário. Maria Flora Carneiro Azambuja Leal. Inventariante: Francisco Correa Leal Ano 1863. Procedência: Juízo de órfãos. Cód. 3J. Notação 5808; maço 0315. Fl. 2v.

¹⁵ Vide: BN. Projeto Resgate. AHU_ACL_CU_017, Cx. 158, D. 11938.

Gomes tinha 33:718.057 réis e como Silva e Castro tinha apenas 225.280 réis, tendo o primeiro agenciado várias letras que completaram a outra metade. Segundo Manoel Araújo Gomes, ao ceder as letras ao sócio, ficou estabelecido que o pagamento seria apenas pelos juros que lhe rendesse. Em 1792, ao realizarem o distrato da sociedade, Manoel Joaquim da Silva e Castro que estava na posse e na administração do Engenho, ainda lhe devia 10:058.341 réis que não foram pagos ou mesmo negociados. Assim, Manoel Araújo Gomes pediu na justiça ação de dez dias para o pagamento da dívida, demonstrando sua insatisfação ao ver seu ex-sócio (e, após sua morte, a família) ainda estar “disfrutando do engenho e nada pagar”.¹⁶

Três anos após o início do conflito, Manoel Joaquim da Silva e Castro faleceu e sua esposa D. Thereza Firminiana de Figueiredo Azambuja solicitou na justiça a tutoria legítima de suas três filhas, ainda menores, na partilha e administração dos bens do casal,¹⁷ muito provavelmente pensando na dívida que ainda tramitava e que o ex-sócio de seu marido não iria desistir da cobrança. E assim fez Manoel de Araújo Gomes, em 1796, voltando à Justiça, mas para tentar reaver novamente a dívida que o sócio ainda tinha pela arrematação da Fazenda do Engenho Novo.¹⁸

Não temos informações documentais sobre a solução dada ao distrato da sociedade e seus processos judiciais. Contudo, no quebra-cabeça documental e historiográfico, mapeamos a presença de D. Maria Dulce de Castro Azambuja, filha mais velha do Casal Manoel Joaquim da Silva e Castro e D. Thereza Firminiana Azambuja, sendo senhora em terras do Engenho Novo, assim como Manoel Theodoro de Araújo e Azambuja, filho do sócio Manoel de Araújo Gomes, fato que nos aponta a partilha da antiga sesmaria do Engenho Novo dos jesuítas dentre os herdeiros dos sócios arrematantes.¹⁹ Nos anos finais da década de 1810, os dois herdeiros eram plenamente reconhecidos por pequenos proprietários, arrendatários e foreiros locais como senhores da antiga sesmaria do Engenho Novo, tendo como linha divisória uma vala localizada ao lado direito da Estrada que vinha da Corte, na Praia Pequena de Benfica que desaguava na Baía de Guanabara (próxima a atual estação de trem do Jacarezinho):

“a que deita a pedra da extremidade da ponte até a dita valla (que do lado direito vinha da Corte) que forma uma extrema divisória entre a propriedade de Manoel Theodoro e a de D. Maria Dulce”.²⁰

¹⁶ Vide: BN. Projeto Resgate. AHU_ACL_CU_017, Cx. 158, D. 11938.

¹⁷ BN. Projeto Resgate. AHU_ACL_CU_017, Cx. 158, D.11912.

¹⁸ BN. Projeto Resgate. AHU_ACL_CU_017. Cx.158, D. 11938.

¹⁹ ARQUIVO NACIONAL. Casa de Suplicação do Brasil. Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. N. 7280. Maço 9. Neste processo de Demarcação e Reintegração de Posse iniciado por D. Dulce Duque Estrada Meyer, seguido por seu cunhado e genro, Paulo Prudêncio após a sua morte, há testemunhas que confirmam que os terrenos de D. Dulce faziam fronteira com terras de Manuel Theodoro, filho do sócio de seu pai.

²⁰ ARQUIVO NACIONAL. Casa de Suplicação do Brasil. Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. N. 7280. Maço 9. Fl. 5.

A parte do Engenho Novo que ficava no litoral era bastante disputada e foi palco de conflitos judiciais entre os variados possuidores de direitos de terras na região.²¹

Nossa hipótese é que, para pagar a dívida e solucionar o conflito judicial dos pais e sócios arrematantes, o pedaço que continha o engenho (maquinário), por ser mais valioso, passou para o filho de Araújo Gomes, Manoel Theodoro, que manteve a administração daquela parte das terras, porém solidificando um novo modelo de grande propriedade, que mantinha o integral direito de proprietário (domínio direto), mas fragmentava geograficamente na prática ao realizar o total aforamento ou arrendamento daquelas, como pudemos observar no inventário dos bens de seu casal, aberto após o falecimento de sua esposa Rita, no ano de 1831.²² Tal fato nos demonstra uma intensificação na ocupação local, que já era existente desde os tempos da administração jesuíta (cf. SANCHES E LIMA, 2020) e que, portanto, não foi inaugurada com a “decadência” da cana de açúcar em prol do advento do café (cf. LIMA, 2018).

A parte do Engenho Novo que ficou com D. Dulce assumiria novas feições geográficas ainda em finais do século XVIII, sendo conhecida por Fazenda dos Duques ou “Quinta dos Duques”. Isto porque D. Dulce de Castro e Azambuja casou-se com José Paulo Duque Estrada, ficando aquela parte da antiga sesmaria conhecida pelo sobrenome da família do marido. Em uma sociedade patriarcal, onde as mulheres eram tutoradas por seus pais ou cônjuges, parte da história da transmissão do Engenho seria esquecida pela historiografia que também se constrói pelas fontes patriarcais oficiais. Na história marcada pela cultura de uma época, a escrita daria importância aos Duque Estrada que administraram o Engenho Novo pelo viés da tutoria de suas esposas e dos órfãos da família.

Segundo fontes documentais, da relação de D. Dulce e José Paulo Duque Estrada nasceriam quatro filhos e não apenas as duas filhas, Maria Teresa e Maria Paula, que se casaram com o mesmo tio Paulo Prudêncio Duque Estrada. Além delas, o casal teve também José Paulo e Paulo José Duque Estrada, todos tutelados pelo tio Paulo Prudêncio em processo de terras iniciado por D. Dulce, no ano de 1818.²³ A estratégia da elite na manutenção de seus poderes e propriedades se manifesta neste caso pelo viés do casamento. Conforme as pesquisas de João Fragoso, na engenharia parental, observamos a manutenção da propriedade na família Duque Estrada através do casamento e tutoria das mulheres herdeiras (FRAGOSO, 2003, p. 21). Paulo

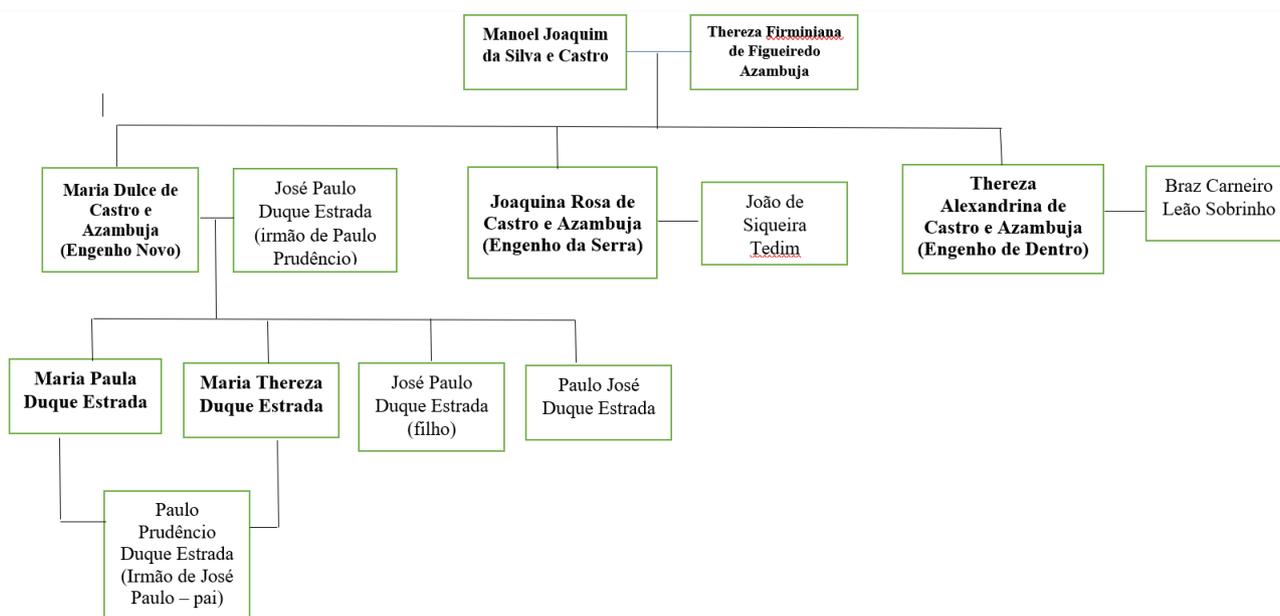
²¹ ARQUIVO NACIONAL. Casa de Suplicação do Brasil. Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. N. 7280. Maço 9. Fl. 5. O artigo acima é um exemplo, onde uma demarcação territorial na localidade fez D. Dulce reivindicar nova demarcação. Outro caso foi observado em solicitações feitas à Câmara Municipal por um senhor, sendo protestada por D. Dulce: AGCRJ. Porto de Inhaúma, Requerimentos solicitando licença para construção de cais de Pedra. Cód. 3-2-79 ANO 1833-1844 – Documento sem paginação definida).

²² No Inventário de sua esposa, portanto do casal, é citada a propriedade na Estrada do Engenho Novo, como propriedade de terrenos que estavam aforados e arrendados a outros. Arquivo Nacional. Inventário. Rita Nascentes Azambuja e Manuel Theodoro de Araújo Azambuja. Juízo de órfãos e ausentes. Cód. ZN. Ano 1831. Maço 460. N. 8788. Pág. 5.

²³ ARQUIVO NACIONAL. Casa de Suplicação do Brasil. Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. N. 7280. Maço 9. Neste processo de Demarcação e Reintegração de Posse iniciado por D. Dulce Duque Estrada Meyer, seu cunhado e genro, Paulo Prudêncio, assume a tutoria dos filhos do casal, 1º por ser marido de uma das sobrinhas, 2º pelos outros herdeiros serem menores. Pág. 70.

Prudêncio além de ser tio, fato que por si já lhe daria a responsabilidade de tutor, foi casado com a sobrinha Maria Thereza. Após o falecimento desta, casou-se com a outra órfã, Maria Paula. Não há notícias de descendentes desses relacionamentos. A propriedade do Engenho Novo não ficou com os outros filhos do casal D. Dulce e José Paulo,²⁴ mas sim com outra tia, irmã de José Paulo e Paulo Prudêncio: D. Jerônima Rosa Duque Estrada por meio de doação provavelmente feita após a viuvez do segundo casamento de Paulo Prudêncio, passando apenas após sua morte para seus nove filhos com Miguel João Meyer, camarista do paço e dando origem a fragmentação da Quinta dos Duques por partilha igualitária desta família. (LIMA, 2018, p. 74).

Figura 1 – Árvore genealógica da família de Manoel Joaquim da Silva e Castro



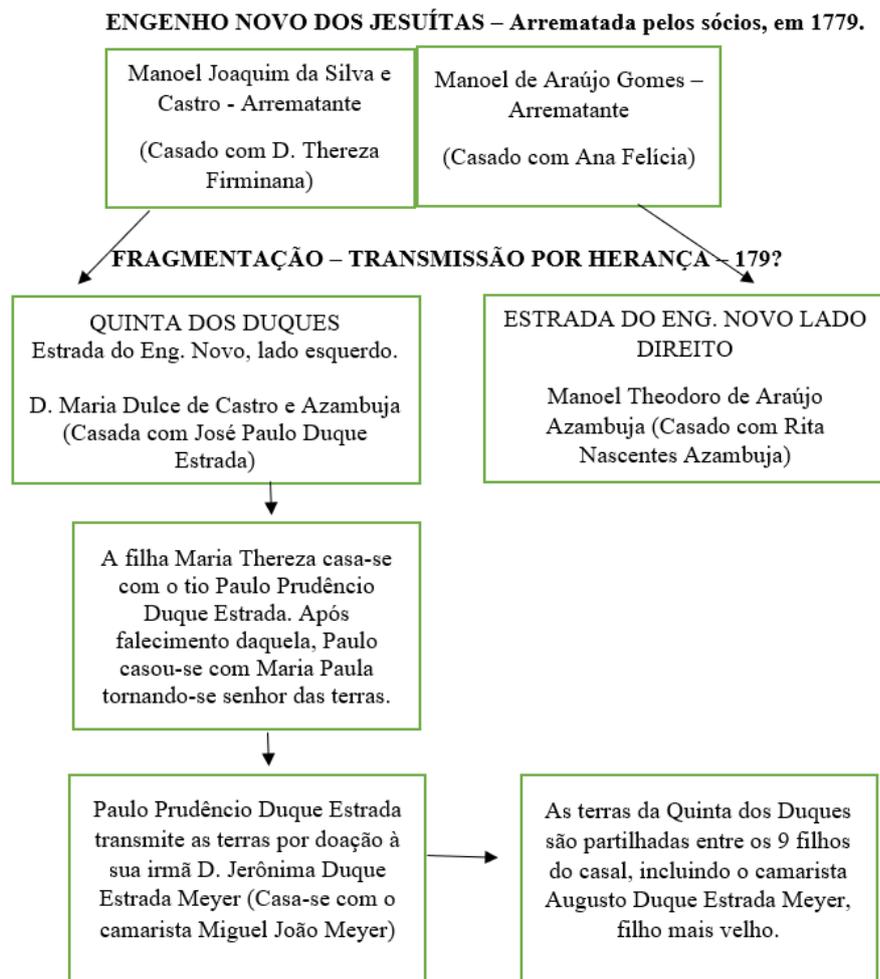
Fonte: Elaborado pela autora.

Em março de 1829, Miguel João Meyer declarou no Jornal do Commercio que todas as pessoas que tiveram negócios ou transações relativos à fazenda do Engenho Novo denominada Quinta dos Duques, deixada em legado pelo cunhado Coronel Paulo Prudêncio Duque Estrada a sua mulher D. Jerônima Roza Duque Estrada Meyer e sua filha, deveriam de hoje em diante recorrer a seu filho Miguel Duque Estrada Meyer que estava encarregado de administrar a dita fazenda.²⁵

²⁴ Não encontramos o inventário dos bens do casal. Podendo os outros herdeiros terem falecido ou ficado com terras em outras localidades que não o Engenho Novo, como São Paulo.

²⁵ Biblioteca Nacional. Jornal do Commercio. RJ. 21/03/1829. Pág. 3. Notícias Particulares. Não encontramos na lista de filhos do casal o nome Miguel como herdeiro. Pode haver erro do jornal na citação do nome. É provável que Augusto, filho mais velho, é que fosse o administrador naquele momento.

Figura 2 – Esquema de Transmissão da Antiga sesmaria do Engenho Novo



Fonte: Elaborado pela autora.

O inventário dos bens do casal Jerônima e Miguel foi aberto em 1833, após o falecimento do camarista. Nele não constam com os bens comuns os terrenos da Quinta dos Duques, mas sim 4 moradas de casas térreas construídas no “Porto do Meyer”, localizadas na parte litorânea da Quinta dos Duques. A doação é um instrumento jurídico que garante o direito aos bens apenas aquele que foi beneficiado, por isso é compreensível a Quinta dos Duques não aparecer no inventário de bens do casal, mas apenas as benfeitorias construídas após o ato.²⁶

Mas o arrematante da antiga sesmaria dos inicianos, Manoel Joaquim da Silva e Castro, teve além de D. Dulce mais duas filhas. Estas também se casaram com personagens da elite do Rio de Janeiro tornando-se senhoras no Engenho da Serra na freguesia de Jacarepaguá (D. Joaquina) e no Engenho de Dentro (D. Thereza), na freguesia de Inhaúma, como esquadriharemos à frente.

²⁶ ARQUIVO NACIONAL. Inventário. Jerônima Duque Estrada Meyer. Juízo de órfãos e ausentes. Cód. ZN. Número 6760. Maço 381. Ano 1833. Fl. 5. Há a afirmação dessa transmissão por doação da propriedade de Paulo Prudêncio para sua irmã Jerônima em outros documentos da família desta, como um conflito de cobrança deste legado entre sua neta Emília e seus filhos Adelaide e Augusto. Vide: Arquivo Nacional, Cobrança Judicial. Emília Duque Estrada Meyer e Augusto Duque Estrada Meyer. Supremo Tribunal de Justiça. Cód. BU. Número 5941. Caixa 302. Gal. C. Revista Cível. Ano 1871-72.

Como observado, Silva e Castro comprou a Fazenda do Engenho da Serra na freguesia de Jacarepaguá e, provavelmente a do Engenho de Dentro, durante o período em que foi administrador da Fazenda de Santa Cruz. Sem nenhuma coincidência, eram justamente as propriedades fronteiriças descritas na delimitação das terras do Engenho Novo como podemos observar mais uma vez no fragmento da demarcação desta propriedade antes de sua venda pela Real Fazenda.

Fl. 2v- "Estrada que vai desta Fazenda para a do Engenho Velho da parte direita aonde findão as terras de D. Anna Correia e para a esquerda do dito marco do campo adiante de um alagadiço e por uma pedra branca, aonde se completarão mil e seiscentas braças de testada ficando os sertões para a Serra não só dos oiteiros vizinhos ao dito marco mas também os que ficão no Caminho do Andaray grande aonde se achou outro marco da parte direita, mas também as **Serras vizinhas de Jacarepaguá agoas vertentes para a parte desta fazenda por indo com Jozé Rodrigues Aragão (ENGENHO DA SERRA) pelo alto da dita Serra. Com o Engenho que foi de Custódio Ayres de Aguirre (ENGENHO DE DENTRO)**, nesta forma houve dito Ministro por finda a medição..." (grifo nosso)²⁷

Por um conflito entre o Visconde de Asseca e José Rodrigues de Aragão, a Fazenda do Engenho da Serra (atual sub-bairro da Freguesia em Jacarepaguá), foi confiscada pela Real Fazenda e levada a arrematação. Deste modo, em 27 de abril de 1789, Manoel Joaquim da Silva e Castro e sua esposa D. Thereza Firminiana de Figueiredo e Azambuja a arremataram e tornaram-se senhores da propriedade enquanto Silva e Castro ainda era administrador da Fazenda de Santa Cruz. A propriedade contava na época com 110 escravizados, fabricava 19 caixas de açúcar e 20 pipas de aguardente (RUDGE, 1983, p. 75). Porém, em 1891, Manoel Joaquim da Silva e Castro teve que garantir seu direito como senhor da propriedade na justiça, solicitando provisão à Rainha para que o desembargador de fora fosse seu defensor para posse de engenho, terras, gado e escravos que arrematara e cuja posse estava sendo posta em dúvida pelos herdeiros de José Rodrigues Aragão, que não concordavam com a decisão do confisco e hasta pública feita pela Real Fazenda com a propriedade de seu pai.²⁸

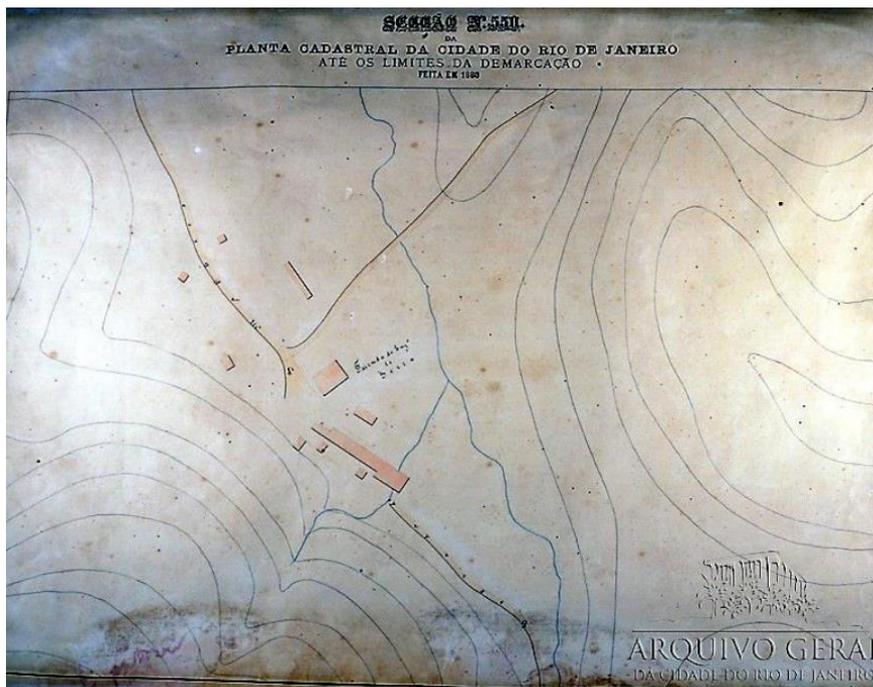
Após o falecimento do casal arrematante, sua filha D. Joaquina Flora de Castro e Azambuja tornou-se senhora da propriedade por formal de partilha no Juízo de Órfãos, quando tinha apenas 12 anos. Em 1808, casou-se com o português Tenente Coronel João de Siqueira Tedim e tiveram um único filho de mesmo nome. A propriedade passou indivisa a este herdeiro, mas foi partilhada pelas filhas deste, no ano de 1862 (RUDGE, 1983, p. 75-76). A retificação da partilha entre as legatárias e seus maridos foi realizada em 1877.²⁹

²⁷ ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Fundo: Próprios Nacionais. Medição das Terras do Engenho Novo e Velho. 1775. Cód. 81.20.24.

²⁸ BN. Projeto Resgate. Avulsos Rio de Janeiro AHU_ACL_CU_017. CX 126, D. 10118.

²⁹ ARQUIVO NACIONAL. Certidão de Partilha. Inventário. Joaquim José de Siqueira, João Saldanha da Gama, João de Siqueira Tedim. Tribunal Civil e Criminal do Rio de Janeiro. Cód. C4. Número 6. Cx. 3606. Ano 1877.

Figura 3 – Planta Cadastral do Engenho da Serra



Fonte: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro. 1880. IN: PEIXOTO, 2019. Vol.1: 149.

Figura 4 – Localização da Fazenda da Serra em Jacarepaguá



Fonte: Peixoto, 2019. Vol.1: 153.

Fazendo fronteira com a propriedade do Engenho da Serra e com o Engenho Novo encontramos o Engenho de Dentro, na freguesia de Inhaúma. Não se tem detalhes sobre a aquisição da fazenda por parte de Manoel Joaquim da Silva e Castro e sua esposa. Nossa hipótese sobre a compra do Engenho de Dentro, que é a propriedade citada no fragmento de delimitação do Engenho Novo como sendo de Custódio Ayres de Aguirre, surge por pesquisa feita pela historiadora Rachel Lima sobre a administração desta propriedade pelas netas de Manoel Joaquim da Silva e Castro, então senhoras e possuidoras em meados do século XIX. No inventário de uma delas, consta que a propriedade havia sido de sua mãe, D. Thereza Alexandrina de Carneiro Azambuja, filha de Silva e Castro, e pelo seu falecimento e formal de

partilha entre o viúvo Braz Carneiro Leão Sobrinho e os filhos do casal,³⁰ ficaram Maria Flora Carneiro e Azambuja e Thereza Henriqueta Carneiro e Azambuja como proprietárias da Fazenda do Engenho de Dentro (LIMA, 2018, p. 290-300).

Em 1856, o registro paroquial de terras da propriedade afirmava que a mesma se situava na freguesia de Inhaúma e uma parte na freguesia de Jacarepaguá. A parte da frente fazia fronteira com a Fazenda do Capão do Bispo, as laterais com o Engenho Novo, sendo proprietários os herdeiros de D. Jerônima Duque Estrada Meyer, assim como a Fazenda do Macedo de propriedade de José Moutinho dos Reis. Pelos fundos fazia fronteira com duas fazendas de Jacarepaguá: a propriedade do Camarista João de Siqueira Tedim (Engenho da Serra) – primo das proprietárias - e a propriedade de Francisco Pinto da Fonseca.³¹ Contava com 350 braças de testada e 2.000 de fundos.

Figura 5 – Mapa de localização aproximada das Fazendas das 3 filhas de Manoel Joaquim Silva e Castro.



Fonte: Imagem da autora.

³⁰ Arquivo Nacional. Inventário. Formal de Partilha. Maria Flora Carneiro Azambuja Leal. Juízo de Órfãos, 3J. Not.5808, maço 0315. Ano: 1863.

³¹ Arquivo Nacional. Livro Paroquial dos Registros de Terras da Freguesia de São Tiago de Inhaúma. Registro n.61, fl. 33-33v. CÓDIGO 07596. Confrontava também com as propriedades do Capão do Bispo e Fazenda do Macedo na Freguesia de Inhaúma (LIMA, 2018: 291).

Figura 6 – Localização aproximada das propriedades³²



Fonte: imagem da autora.

As reais intenções de Manoel Joaquim da Silva e Castro ao expandir seu direito de senhor pelas propriedades fronteiriças ao Engenho Novo não estão descritas nos documentos e nem serão desvendadas neste artigo. Não sabemos se o comerciante pretendia deixar para cada uma de suas filhas ou se tinha outros planos que foram interrompidos por sua morte. O fato é que no Brasil Colônia o direito de sucessões seguia a tradição da partilha igualitária, costume presente no sul de Portugal identificado por Margarida Durães (1995). A historiadora cita o estudo de Helder Fonseca sobre a elite alantejana que, no sistema da partilha igualitária, possuía estratégias hereditárias nos comportamentos demográficos e sociais restritivos do grupo para manter o poder local e a propriedade, tais como celibato definitivo, recasamento entre cunhados, reduzido número de descendentes e alianças matrimoniais que,

“conjugadas com as compras e vendas num mercado imobiliário extremamente ativo durante o séc. XIX, permitiram que as principais casas de lavradores alantejanos mantivessem ao longo de várias gerações todo o seu poder econômico e prestígio social”. (DURÃES, 1995, p. 71)

A historiadora ainda afirma que, mesmo nos casos com famílias extensas ou locais na região Norte onde a herança não era igualitária, havia uma diversidade de estratégias utilizadas para a manutenção da integridade da casa, como a obtenção de aforamentos entre vidas expandindo assim a quantidade de terras a serem divididas mesmo que de modo desigual, o morgadio, alianças matrimoniais que assegurassem o direito dos filhos-segundos, o celibato que geraria prestígio a família, a doação etc. As estratégias de herança e sucessão adotadas pelas

³² Marcações feitas com base nas informações de pesquisas de LIMA, 2018 (para Engenho de Dentro e Engenho Novo) e PEIXOTO, 2019 (para Engenho da Serra).

casas camponesas (portanto, com menos posses), estão intimamente ligadas ao grau de riqueza e à terra que cada uma possuía (DURÃES, 1995, p. 72-76).

O mesmo acontecia da França do Antigo Regime. Antoinette Fauve-Chamoux (2003, p. 245-247) observou que a fragmentação das propriedades ocorria pela partilha dos bens, em algumas partes de forma igualitária, em outras desigual onde os homens recebiam uma parte maior da herança que as mulheres. Porém, uma característica essencial das sociedades europeias, agrícolas ou urbanas, era a garantia do direito às mulheres de receberem as heranças de seus pais que desempenhavam um papel importante no crescimento e enriquecimento das famílias, já que os legados herdados eram administrados em parte por elas mesmas e em grande parte por seus maridos, respondendo por si mesmas quando não se casavam.

No caso por nós esquadrinhado podemos afirmar algumas estratégias, chamadas por João Fragoso (2003, p. 21) de engenharia parental, em que o conjunto das famílias coloniais privilegiava as filhas para as alianças matrimoniais com objetivo da manutenção ou ampliação de um poder e domínio local: como o casamento do tio Paulo Prudêncio com as sobrinhas (filhas de D. Maria Dulce e José Paulo Duque Estrada), uma após o falecimento da outra, a tutoria que ele teve sob os seus sobrinhos/ cunhados e ainda a transmissão dos bens que recebeu não para seus sobrinhos, mas pelo mecanismo da doação para sua irmã D. Jerônima Duque Estrada Meyer. Podemos ainda lançar a hipótese de que, Manoel Joaquim da Silva e Castro expandiu suas terras em Inhaúma e Jacarepaguá propositalmente, para que suas três filhas pudessem herdar uma propriedade cada, sendo vizinhas umas das outras, casando-se com homens portugueses de linhagem familiar elitista e formando uma rede de sociabilidade forte na região.

A permanência destas propriedades do Engenho Novo, Engenho da Serra e Engenho de Dentro em mãos de descendentes e familiares de Manoel Joaquim da Silva e Castro ainda em meados no século XIX, representa uma dominação de rede familiar extensa na freguesia de Inhaúma passando pela serra e chegando à propriedade na freguesia de Jacarepaguá.³³ Eram famílias que possuíam membros ligados a descendentes de colonizadores e da formação de uma elite imperial, ocupando posições locais como Juizes de Paz (Dr. Leal e Dr. Padilha maridos das senhoras do Engenho de Dentro), e camaristas do Paço, como João de Siqueira Tedim (filho de Joaquina), Augusto Duque Estrada Meyer e Dom José de Assis Mascarenhas (filho e genro de Jerônima Duque Estrada, respectivamente).

Por fim, destacamos a importância das mulheres na transmissão do patrimônio, como peça fundamental desta engenharia parental. A cultura patriarcal nos ofuscou a presença destas personagens-chave na formação de uma rede da elite rural carioca por estarem em segundo plano nos documentos oficiais, fontes primárias para a escrita de nossa história. Cabe a nós historiadores, olharmos com mais atenção a presença destas que sempre estiverem ali, mas que foram deixadas em segundo plano por tempo demais. Acreditamos que para compreender a

³³ Manoela Pedroza utiliza em suas pesquisas sobre as famílias proprietárias de Campo Grande o conceito de parentela Linda Lewin (1993). Este é sinônimo de família extensa que inclui, além do casal e seus filhos, os seus parentes laterais (primos e tios) e aqueles advindos de casamentos (genros, noras, sogros, cunhados). Ver PEDROZA, 2008, p. 24-25.

formação espacial de parte do subúrbio carioca seja fundamental conhecer a história fundiária do rural carioca dos séculos XVIII e XIX, assim como as estratégias de seus proprietários que utilizaram, dentre outros direitos, o de sucessão patrimonial como meio de expandir sua rede de sociabilidade e domínio proprietário local.

Referências

Fontes documentais

ARQUIVO DO MUSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Medição das Terras do Engenho Novo e Velho. Fundo: Próprios Nacionais. 1775. Cód. 81.20.24.

ARQUIVO DO MOSEU DO MINISTÉRIO DA FAZENDA. Auto de Sequestro 1770 feito na fazenda de São Cristóvão. Fundo: Próprios Nacionais. Código 81.20.16

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Apelação Cível. Paulo Prudêncio Duque Estrada e João Pedroso. 1818-1827. Casa de Suplicação do Brasil. N. 7280. Maço 9.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventário. Rita Nascentes Azambuja e Manuel Theodoro de Araújo Azambuja. Juízo de órfãos e ausentes. Cód. ZN. Ano 1831. Maço 460. N. 8788.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventário. Maria Flora Carneiro Azambuja Leal. Inventariante: Francisco Correa Leal. Ano 1863. Procedência: Juízo de órfãos. Cód. 3J. Notação 5808; maço 0315. Fl. 2v.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Certidão de Partilha. Inventário. Joaquim José de Siqueira, João Saldanha da Gama, João de Siqueira Tedim. Tribunal Civil e Criminal do Rio de Janeiro. Cód. C4. Número 6. Cx. 3606. Ano 1877.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Livro Paroquial dos Registros de Terras da Freguesia de São Tiago de Inhaúma. Ano 1856-1863. Código 07596.

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Inventário. Jerônima Duque Estrada Meyer. Juízo de órfãos e ausentes. Cód. ZN. Número 6760. Maço 381. Ano 1833. Fl. 5.
Cobrança Judicial. Emília Duque Estrada Meyer e Augusto Duque Estrada Meyer. Supremo Tribunal de Justiça. Cód. BU. Número 5941. Caixa 302. Gal. C. Revista Cível. Ano 1871-72.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO. Porto de Inhaúma, Requerimentos solicitando licença para construção de cais de Pedra. Cód. 3-2-79. ANO 1833-1844. (Documento sem paginação definida).

BN. Biblioteca Nacional. Projeto Resgate – Avulsos Rio de Janeiro, AHU_ACL_CU_017, Cx. 158, D.11912.

BN. Projeto Resgate - Avulsos Rio de Janeiro, AHU_ACL_CU_017. CX 126, D. 10118.

BN. Projeto Resgate – Avulsos Rio de Janeiro, AHU_ACL_CU_017, Cx. 158, D. 11938.

BN. *Jornal do Commercio*. Notícias Particulares, 21 mar. 1829, Rio de Janeiro, p. 3.

ARQUIVO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Publicação Oficial de Documentos Interessantes para a História e Costumes de S. Paulo*. Volume XXV. Patentes, Provisões e Ordens Régias. 1786-1796. São Paulo: Typ. Aurora, 1898. Pág. 384.

COLÉGIO BRASILEIRO DE GENEALOGIA. *Povoadores de São João Marcos e Rio Claro. Província do Rio de Janeiro*. Disponível em: <http://www.cbg.org.br/wp-content/uploads/2012/07/povoadores.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2021.

Bibliografia

AMANTINO, Márcia Sueli. *O Engenho Velho: uma propriedade agrária da Companhia de Jesus no Rio de Janeiro colonial*. 2016. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Nova de Lisboa, Lisboa, 2016.

CHAMOUX, Antoinette Fauve. Le role des femmes dans la transmission des biens em France XVIII-XIX siècles. In. DESSUREALT, Christian; DICKINSON, John A. & GOY, Joseph (Orgs.). *Famille et Marché XVIe-XXe siècles*. Quebec: Sillery, 2003.

CONGOST, Rosa. *Terras, Leyes, Historia. Estudios sobre "la gran obra de la propiedad"*. Barcelona: Ed. Crítica: 2007.

COUTO, Jorge do. A metodologia de administração e alienação dos bens confiscados à companhia de Jesus (1759/1761). *Revista SBPH*, Curitiba, n. 8, 1993.

DURÃES, Margarida. Necessidades Econômicas e práticas jurídicas: problemas de transmissão das explorações agrícolas. Séculos XVIII-XX. *Revista Ler História*, n. 29, Ano 1995, pp. 67-88.

FALCON, Francisco & RODRIGUES, Antônio Edimilson. *A formação do Mundo Moderno – A construção do Ocidente nos séculos XIV ao XVIII*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

FRAGOSO, João L. R. A nobreza vive em bandos: A economia política das melhores famílias da terra do Rio de Janeiro, séculos XVII. Algumas notas de pesquisa. *Revista Tempo*, Niterói, vol. 8, n. 15, 2003.

FRAGOSO, João L. R. A nobreza da República: notas sobre a formação da primeira elite senhorial do Rio de Janeiro (Séculos XVI – XVII). *Topoi*, Rio de Janeiro, n. 1, ano 2000. p. 45-122.

LEVI, Giovanni. *A herança Imaterial. Trajetória de um exorcista no Piemonte do século XVII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.

LEWIN, Linda. *Política e parentela na Paraíba: um estudo de caso na oligarquia de base familiar*. Rio de Janeiro: Record, 1993.

LIMA, Rachel Gomes de. *Senhores e Possuidores: Propriedades, Famílias e negócios da terra no Rural carioca oitocentista (Inhaúma, 1830-1870)*. Rio de Janeiro: Ed. Multifoco, 2018.

LIMA, Rachel Gomes de. *Ciranda da Terra: A dinâmica Agrária e seus conflitos na Freguesia de São Tiago de Inhaúma (1850-1915)*. 2012. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2012.

MACHADO, Ana Paula de Souza Rodrigues. O mercado de Engenhos de Açúcar no Recôncavo da Guanabara. (Rio de Janeiro, século XVIII). *Revista Brocar*. N. 42, Rio de Janeiro, 2018.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. *Nas Fronteiras do Poder. Conflitos e Direito a Terra no Brasil do Século XIX*. Rio de Janeiro: Vício de Leitura, 1998.

OLIVEIRA, Victor Luiz Alvares de. A zona Oeste colonial e os mapas de população de 1797: algumas considerações sobre lavradores partidistas e prosução agrária em Jacarepaguá, Campo Grande e Guaratiba no século XVIII. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, n. 10, 2016, p. 233-258.

PAES, Mariana Armond Dias. Das Cadeias Dominiais Impossíveis: posse e título no Brasil (1835-1839). In. UNGARETTI, Débora; LESSA, Marília Rolemberg; COUTINHO, Diogo; PROL, Flávio Marques; MIOLA, Iagê Zendron; FERRANDO, Tomaso (Orgs.). *Properties in Transformation. Towards an interdisciplinary research agenda on contemporary Brazil. Propriedades em transformação: abordagens multidisciplinares sobre a propriedade no Brasil*. Draft, 2017, pp. 41-58.

PEDROZA, Manoela da Silva. *Capítulos para uma História Social da Propriedade da Terra na América Portuguesa. O caso dos aforamentos da Fazenda de Santa Cruz (Capitania do Rio de Janeiro, 1600 - 1870)*. 2018. Tese (Doutorado História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2018.

PEDROZA, Manoela da Silva. *Engenhocas da Moral: redes de parentela, transmissão de terras e direitos de propriedade na freguesia de Campo Grande (Rio de Janeiro, século XIX)*. 2008. Tese (Doutorado História) – Unicamp, Campinas, 2008.

PEIXOTO, Silvia Alves. *Jacarepaguá, a "planície de muitos Engenhos": uma arqueologia do sertão carioca, Rio de Janeiro, Séculos XVII ao XIX*. Vol1. 2019. Tese (Doutorado em Arqueologia) – Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019.

PIZARRO E ARAUJO, José de Souza Azevedo. *Memórias Históricas do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Nacional do Livro, 1946, Vol. 5.

RODRIGUES, Pedro Parga. *O império das leis e a Jurisprudência sobre a Propriedade*. 2009. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, UNIRIO, Rio de Janeiro, 2009.

RUDGE, Raul Telles. *As sesmarias de Jacarepaguá*. São Paulo: Livraria Kosmos Editora, 1983.

SANCHES, Marcos Guimarães; LIMA, Rachel Gomes de. *O triste e aprazível Engenho Novo: um estudo da constituição da propriedade no Rio de Janeiro*. Uruguay: Estudios Historicos, Ano XII, Dezembro de 2020, n.24.

SANTOS, Ruy; MOTTA, Márcia; CONGOST, Rosa; SERRÃO, José Vicente. Apresentação oral na mesa denominada "*Proprietas: um debate sobre o domínio territorial em contextos coloniais*". IV Encontro Internacional de História Colonial, Universidade Federal do Pará, Belém, 06 set. 2012.